



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ATA Nº 5/2015**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE**

**12/03/2015**

***“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações do órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.***



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Mira, na sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a direção do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida, estando presentes os Senhores Vereadores Nelson Teixeira Maltez, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Dr. Luis Miguel dos Santos Grego, Dr<sup>a</sup>. Dulce Helena Ramos Cainé, Prof<sup>a</sup>. Maria da Graça Santos Domingues e Dr. Agostinho Neves da Silva. -----

-----Presentes também, a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr<sup>a</sup>. Carmen Santos, o Chefe de Divisão das Obras Municipais, Eng<sup>o</sup>. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, a Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dr<sup>a</sup>. Brigitte Capeloa e o Chefe da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 48 de 11/03/2015, com um saldo orçamental de 254.360,16 € (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta euros e dezasseis cêntimos). -----

----- **Aprovação da ata de 08 de janeiro de 2015:** -----

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 08 de janeiro de 2015, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “Arquivo” em 10 de março de 2015. -----

----- A referida ata foi aprovada por maioria, com duas abstenções, dos Senhores Vereadores Dr. João Reigota e Dr. Miguel Grego e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Sr. Nelson Maltez, Prof<sup>a</sup>. Graça Domingues, Dr<sup>a</sup>. Dulce Cainé e Dr. Agostinho Silva. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara iniciou o trabalhos e deu conhecimento da assinatura do Convénio – Base da Associação para o Desenvolvimento Astúrias – Portugal (ADAP), ocorrido em La Pola Siero, em 07 de março corrente. -----

----- Igualmente, deu conhecimento das atividades a realizar no próximo dia 20, na Praia de Mira, no âmbito do “dia da árvore”, designadamente, a replantação de árvores, com a participação das escolas e IPSS’s do Concelho. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Por fim, deu também conhecimento da realização, no dia 21 de março corrente, da 3ª. operação “jacindo-de-água” e apelou a que todos se associassem a esta ação de voluntariado. -----

----- Seguidamente, o Sr. Vereador Dr. João Reigota usou da palavra para abordar a questão das atas e do episódio ocorrido na reunião anterior e leu o seguinte texto: -----

----- *“As atas das reuniões de Câmara têm sido motivo de questões levantadas pelos vereadores do PS. Com efeito, estes vereadores têm-se manifestado quanto ao atraso na aprovação das atas, o que prejudica o normal funcionamento democrático, no que concerne à oportunidade na divulgação pública dos mais variados temas, incumprindo-se o direito dos cidadãos serem devidamente informados em tempo oportuno.* -----

----- *Ao atraso na feitura e aprovação das atas (algumas com meses de atraso), acrescenta-se o facto de, algumas vezes, desvirtuarem o que se passou nas reuniões do executivo, nas diversas intervenções dos eleitos e do público presente em algumas sessões. Aliás, indícios similares já aconteceram nas reuniões da Assembleia Municipal, como ainda agora foi exemplo na última reunião deste Órgão (27 de Fevereiro).* -----

----- *Na reunião de Câmara de 26 de Fevereiro de 2015, na proposta de aprovação de ata referente à reunião de 28 de Novembro de 2014 (3 meses antes), levantei a questão da ata omitir partes relevantes da intervenção dos eleitos e do público, o que sugeria manipulação política em assuntos importantes, além da ata apresentar momentos fora do contexto, desvirtuando o ocorrido na referida reunião.* -----

----- *Vamos a factos:* -----

----- *1.º Da reunião do executivo de 28 de Novembro de 2014 (na presença de todos os seus elementos, 3 do PSD, 3 do PS e 1 do MAR, técnicos e funcionários da autarquia e cidadãos), a minha intervenção não está na ata, em aspetos relevantes de natureza política. Com efeito, na intervenção do público (informando que o técnico do ICNF lhes tinha dito que esta inspeção estava a ser feita por iniciativa ou a pedido de alguém da atual câmara), eu disse que o senhor Presidente da Câmara e o PSD tinham partidarizado esta situação, porque em campanha eleitoral nas últimas autárquicas tinham feito queixa sobre alguns casos da Videira Sul, isto enquanto candidato à Câmara e Presidente do PSD de Mira, o que na altura foi muito*



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

*comentado. Ora, nada disto é abordado na ata, omitindo-se partes fulcrais da intervenção. Aliás, o Sr. Vereador Nelson Maltez (está em ata), disse: “que a queixa nunca poderia ter sido promovida por alguém da atual câmara”. Assim sendo, seria normal incluir os trechos da minha intervenção nesta ata. O Sr. Vereador Nelson Maltez disse ainda: “que não é só a Videira Sul que está a ser inspecionada, mas também os Bungalows do Parque de Campismo, o Clube Náutico e o Campo de Tiro, e que tudo isto não passa de jogada política”. Ora, tendo sido estas infraestruturas construídas em gestões do PS, é fácil sugerir que o Sr. Vereador se estaria a referir a jogadas políticas da atualidade. -----*

*----- 2.º Outro especto de alguma relevância (e que é omitido na ata), prende-se com o seguinte: foi dito, na reunião de 28 de Novembro, por um habitante da Videira Sul “que os senhores do ICNF se espantaram pelo facto de algumas casas terem água, ramais e pluviais. O Sr. António Lopes da Videira Sul, na reunião, na presença de todos, disse que quem tinha mandado colocar a água em sua casa foi o Dr. Mário Maduro, então Presidente da Câmara, executivo de que fazia parte o senhor vereador Nelson Maltez.*

*----- O Sr. António Lopes disse mesmo: “entendam-se porque o melhor é todos se entenderem, porque o que foi feito de bem ou de mal foi feito por todas as câmaras”. Nada disto está referido em ata, o que me levou a sugerir, na reunião de 26 de Fevereiro, omissão/manipulação da mesma, tendo adiantado no entanto, por duas vezes, que se estivesse enganado pedia, desde já as minhas desculpas. Tudo aquilo se passou na reunião, sendo facilmente comprovável. Quero ainda afirmar que a presença dos habitantes da Videira Sul não foi concertada comigo e, mesmo que fosse, isso não traria qualquer relevância para o caso. Na verdade não foi. Segundo me comunicaram a sua ida à reunião prendeu-se com o facto das más condições dos acessos junto às suas casas. -----*

*----- Quero também afirmar que não pretendo, neste caso, fazer qualquer juízo de valor político, por agora, sobre a postura deste ou daquele executivo no que respeita à Videira Sul. Simplesmente, não posso aceitar que intervenções de alguma relevância local ocorridas na reunião sejam “varridas” das atas, seja por que motivo for. -----*

*----- 3.º Por outro lado, os vereadores do PS nunca colocariam em questão os funcionários que fazem as atas. Será, até prova em contrário, sempre assunto de*



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

*natureza política, como tal, respeitante apenas aos eleitos do executivo, representado pelo presidente da Câmara, a quem compete criar as condições para que o Órgão funcione nos mais elementares direitos e deveres, não esquecendo os da oposição.*

*Todos sabemos que os funcionários respondem tecnicamente às solicitações dos eleitos através do Presidente do executivo a quem compete garantir essa regra elementar. -----*

*----- Em conclusão:-----*

*----- Os vereadores do PS lamentam o mal estar devido à feitura e atraso das atas, assim como os assuntos omissos da ata de 28 de Novembro de 2014. Lamentamos ainda que as questões relativas à Videira Sul tenham sido partidarizadas desnecessariamente sendo assuntos transversais a todos os executivos que, enfrentaram e enfrentam uma situação bem complexa. Já neste mandato do PSD há indícios de “construções” naquele lugar. Tudo isto diz bem da complexidade da matéria e que devia irmanar todos, na perspectiva de uma resolução, como aliás, temos alertado”.-----*

*----- O Sr. Vereador Nelson interveio e disse que não pretendia entrar em polémicas, mas o Munícipe Sr. António Lopes não tinha referido o nome do Dr. Mário Maduro. O mesmo Munícipe tinha referido que a inspeção estava a atuar, a pedido do Executivo e não por qualquer queixa anterior.-----*

*----- O Sr. Vereador Dr. João Reigota interveio e disse que, então não estaria nas suas faculdades naquele dia e, portanto, não tinha ouvido bem, mas, o que era certo era público e toda a gente tinha ouvido e se não constava na gravação, para cuja audição tinha sido notificado por escrito, há dois dias atrás, à noite, era porque não estavam criadas as condições para que isso acontecesse, ou então não estaria ele, naquele dia, nas suas condições normais, pelo que mais nada pretendia dizer.-----*

*----- O Sr. Presidente da Câmara disse que o assunto já tinha ali sido largamente discutido e já tinha sido feita a notificação do Sr. Vereador para que indicasse o dia em que pretendia ouvir a gravação e isso seria feito e tudo o que se dissesse agora ou se discutisse era “chover no molhado” .-----*

*----- O Sr. Vereador Dr. João Reigota usou da palavra e disse que sabia perfeitamente que tudo o que dizia tinha a carga que tinha e até a suspeição que tinha, mas isso não*



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

o preocupava, apenas se preocupava em dar o seu melhor, embora também aceitasse que por vezes errava, mas queria que ficasse bem claro que não pretendia levantar questões relativas à Videira Sul, nem sequer pôr em causa executivos, mas sim que a verdade dos factos não fosse omitida. Mais disse que não pretendia ali criar qualquer caso político ou partidário relativamente à Videira Sul. -----

----- A Sr<sup>a</sup>. Vereadora Prof<sup>a</sup>. Graça Domingues interveio para, em primeiro lugar, referir que estavam quatro atas em atraso. -----

----- Depois, solicitou a reparação do semáforo existente junto à Escola Primária da Praia de Mira, porquanto se encontrava avariado, designadamente, no que respeita à travessia de peões, uma vez que se encontrava sempre vermelho para peões e sempre verde para viaturas, mesmo que fosse premido o botão dos peões, por vários minutos, nunca o sinal de peão passava a verde e as crianças acabavam por atravessar com o sinal de peão a vermelho, mesmo correndo riscos, pois todos sabiam que havia automobilistas que ali passavam a alta velocidade e não paravam. --

----- Alertou também para a necessidade de limpeza da Vala das Lavadeiras, na Praia de Mira, uma vez que tinha sido dito que a mesma teria que ser intervencionada com máquinas da Câmara, por serem mais pequenas que as do Exército que andavam a proceder à limpeza de valas no Concelho, no entanto, ainda não tinha sido feita essa intervenção e a mesma era necessária, dada a existência de canas, jacintos, etc. -----

----- Chamou a atenção para a existência de montes de areia na margem esquerda do Canal de Mira, contribuindo para uma paisagem pouco agradável e perguntou se, afinal, aquela margem iria ou não ser arranjada. -----

----- Referiu-se ao passadiço em madeira, no Bairro Norte da Praia de Mira, o qual terminava abruptamente, de um dos lados e do outro ligava à estrada Pôr do Sol e sugeriu que o referido passadiço fosse ligado, através de escadaria em madeira, à nova estrutura que tinha sido construída em frente aos armazéns de apoio à pesca. ----

----- Lamentou a existência de monte de areia suja, a nascente dos armazéns de apoio à pesca, a fazer pressão no muro que já se encontrava inclinado, constituindo um perigo para as pessoas e carros que por ali passavam, além de uma desagradável paisagem no local. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Na Av<sup>a</sup>. Infante D. Henrique, na Praia de Mira, alertou para a existência de uma tampa de saneamento no passeio em frente à ótica “Marisa” que exalava um cheiro desagradável, muito incómodo sobretudo para os utilizadores da esplanada do bar D. Quixote, ali mesmo ao lado. -----

----- Sugeriu a plantação de árvores no passeio contíguo às Escolas Primárias da Praia de Mira, adiantando que podia até ser feita a abertura de buracos pelos funcionários da Câmara Municipal e o plantio das árvores pela comunidade escolar, podendo até, durante algum tempo, cada turma encarregar-se da rega para permitir que as mesmas pegassem. Disse que as funcionárias da escola tinham plantado algumas hortensias, mas as mesmas não tinham pegado e os buracos estavam muito feios e merecia que lá fossem plantadas algumas árvores. -----

----- Por último, alertou para a necessidade de reparação das tampas de saneamento, ao longo da EN 109, as quais estavam em más condições, desconhecendo se cabia ou não à Câmara Municipal essa intervenção. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Agostinho Silva reportou-se à falta de tampas na Zona Industrial Polo II, presumindo que tivessem sido roubadas. Disse que algumas tinham sido substituídas por tampas de madeira e fez uma sugestão no sentido de serem colocadas tampas em ferro, com aros em cimento, o que evitaria o seu roubo, para além de que a situação como estava constituía um perigo, quer para os utilizadores daquela Zona Industrial, quer para o grande número de pessoas que por ali circulavam a pé e de bicicleta, além daquelas que frequentavam o parque industrial. -----

----- Alertou também para a necessidade de ser dada continuidade às limpezas já iniciadas, uma vez que havia ainda muito para limpar, desde logo uma grande quantidade de infestantes que invadiam até os próprios passeios, para além de tojo e muito lixo em alguns cantos. -----

----- Chamou a atenção para a destruição do passeio que dá acesso às Cabeças Verdes, pelo que entendia que devia ser impedida a passagem de viaturas, sobretudo de camiões, ficando apenas permitida a passagem de pessoas a pé, de bicicleta ou motorizadas. -----

----- Outra questão que disse que deveria ser revista prendia-se com a sinalização do Polo II, uma vez que apenas lá tinha visto uma placa identificativa da Zona Industrial



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

direcionada para o Polo I, pelo que era importante acrescentar uma placa identificativa do Polo II. -----

----- Lamentou o estado em que se encontrava a pista pedonal, uma infra-estrutura de que muito se orgulhava porque tinha estado envolvido na sua génese e disse que era uma pena que se construísse património e depois não houvesse manutenção. Disse que não queria culpar ninguém e que todos eram culpados e os atuais responsáveis deveriam minimizar o problema e lembrou que, há cerca de um ano, numa sessão da Assembleia Municipal em que tinha sido questionado o problema das pontes de madeira na via ciclável, o Sr. Presidente teria afirmado que no verão imediato as mesmas estariam prontas e reparadas, mas na verdade, tinha passado um ano e estava tudo na mesma, nada tinha sido feito. -----

----- Perguntou para quando a reabertura do Mercado Municipal da Praia de Mira, sabia que as concessões tinham acabado em dezembro, desconhecia se já tinha sido realizada a hasta pública ou não, mas a mesma já tinha sido aprovada pelo Executivo e tinha chegado ao seu conhecimento que havia comerciantes que estariam a vender do lado de fora das instalações e que teria havido uma inspeção da ASAE, pelo que gostaria de ser melhor informado. -----

----- Reportou-se aos constrangimentos das obras na Av<sup>a</sup>. 25 de Abril, em Mira, desejou que os problemas fossem sanados e que não houvesse problemas maiores com as referidas obras. -----

----- Por último, referiu-se às inúmeras casas abandonadas existentes por todo o Concelho, algumas em estado de avançada degradação, como era o caso de um prédio existente na Praia de Mira, onde outrora tinha funcionado um supermercado e que constituía um perigo público. Sugeriu que fosse feito um levantamento dos casos existentes e também que conecesasse a haver uma atuação mais eficaz, por parte da Câmara Municipal, sobretudo para os casos mais complicados e que poderiam causar acidentes. -----

----- A Sr<sup>a</sup>. Vereadora Prof<sup>a</sup>. Graça Domingues relatou um episódio que tinha presenciado, designadamente a passagem de uma camioneta de transporte de materiais na ponte em arco, junto ao palco da Barrinha. Disse que tinha sabido posteriormente onde a viatura tinha ido descarregar o material e que era imperioso



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

que fosse encontrada uma solução que impedisse o trânsito de viaturas naquela ponte, designadamente, com a colocação de sinais de trânsito que não existiam no local.-----

----- Alertou ainda para a necessidade de substituição das grelhas de plástico existentes nos passeios da Av<sup>a</sup>. Infante D. Henrique que, para além de ser desagradável à vista, já tinha provocado acidentes a transeuntes. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel, a propósito do Regimento da Câmara Municipal, pediu desculpa por não ter dado ainda os seus contributos, mas disse que já tinha feito a sua análise e que, brevemente, enviaria um documento com o seu comentário.-----

----- Sobre a pista pedonal, disse que concordava inteiramente com o Sr. Vereador Dr. Agostinho e disse que havia necessidade de fazer a remarcação dos percursos e de colocação de novas placas identificativas. -----

----- Sobre as obras na avenida, disse que não iria tecer mais nenhum comentário, todavia, pretendia fazer um comentário e deixar a sua opinião, no sentido de que melhor fora que se tivesse cortado o trânsito na avenida, em vez de se recorrer a desvios, porquanto isso teria facilitado a execução da obra e ajudado à rapidez dos trabalhos.-----

----- Relativamente à Zona Industrial, disse que apenas pretendia referir que as pequenas obras feitas para poder ser colocada uma fotografia no *facebook* já não resolvia nada, assim como também não resolvia nada colocar apenas uma placa a indicar as empresas existentes. Solicitou que, se fosse possível, fosse aberta um pouco mais a entrada para a estrada municipal, para evitar que se andasse a passar por cima do passeio, danificando-o.-----

----- Estranhou o aviso de abertura para os estágios “PEPAL”, desde logo pela possibilidade de haver Vereadores a fazerem parte do júri do concurso, assim como membros dos gabinetes de apoio, o que, anteriormente não era permitido, assim como o peso da entrevista ser de 60%, quando dantes era apenas de 30%. Disse estar admirado com tantas alterações, parecia até que se estava num novo país, com um novo governo. Avisou o Sr. Presidente para estar atento, pois, ou o estavam a tramar antigamente quando era Vereador em permanência, ou estavam a tramar agora o Sr. Presidente ou, então, tinha mudado mesmo tudo. Frisou, de novo, o facto de estar



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

estabelecida a percentagem de 60% para a entrevista, bem como a exigência de 6 meses de experiência e afirmou que era um “fato feito à medida”. -----

----- Criticou o facto de ter sido feita uma contratação, em regime de avença, para os serviços de Contabilidade e não estar previsto nenhum estagiário do PEPAL para a área de gestão, assim como a necessidade de alguém para, por exemplo, proceder às vistorias aos parques infantis. Perguntou porquê uma vaga para Solicitadoria e não de Direito, referiu que até compreendia porquê, que era de cá, todos eram de cá e dali a pouco tempo ainda iriam compreender melhor. Referiu também o facto de se saber que o Arquitecto afeto às obras públicas iria pedir a rescisão, enquanto que o único existente na Autarquia estava a prestar serviço nas obras particulares e não via naquele concurso vaga para aquela categoria. -----

----- Manifestou-se agradado com as informações dadas pelo Sr. Presidente da Câmara no início da reunião e disse que gostaria de saber mais sobre a associação, que esperava que fosse transfronteiriça e seria excelente que fosse de âmbito agrícola e rural e chamou a atenção para o facto de poder haver alguma incongruência, dada a ligação existente com a Ad- Elo. -----

----- Quis saber relativamente à visita a Mira do Sr. Secretário de Estado do Mar, da qual tinha tido conhecimento através do *facebook* do Sr. Presidente e da imprensa local e regional.-----

----- O Sr. Presidente disse que se tinha tratado de uma reunião, com a presença do Sr. Vice-Presidente do Instituto do Mar e da Atmosfera. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel disse que, apesar de ter sido apenas uma reunião era importante ter conhecimento disso e ele que tinha criticado o protocolo, queria dar os parabéns, em público, ao Sr. Presidente da Câmara, se o mesmo avançasse. Disse que estava sempre pronto a “dar a mão à palmatória”, mas que gostaria de ser informado sem ser através do *facebook*, até porque o site do Município não disponibilizava qualquer informação, aliás, a comunicação com os munícipes através do site era nula, talvez por isso estivesse previsto um estagiário PEPAL na área de multimédia, para introduzir melhorias no site. -----

----- Sobre a reunião com o Sr. Secretário de Estado, disse que seria importante que, pelo menos a nota de imprensa, constasse na página do Município e mostrou-se



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

satisfeito pelo facto do estudo de caracterização se ir realizar e desejou que o ano de pesca fosse um mau ano, para que o estudo pudesse trazer mais vantagens. A seu ver, um estudo de um ano não podia ser cientificamente considerado representativo e se houvesse um bom ano de pesca o estudo iria estragar a vida aos pescadores e o que todos pretendiam era valorizar a pesca das artes e não desvalorizá-la.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara, respondeu às questões colocadas pela Sr<sup>a</sup>. Vereadora Prof<sup>a</sup>. Graça e começou por referir que a avaria do semáforo na Praia de Mira já tinha sido comunicada à empresa responsável e que, ainda naquele dia, iria ser feita uma nova insistência para que a situação fosse reposta.-----

----- Relativamente à Vala das Lavadeiras, disse que havia intenção de fazer lá uma intervenção, assim como, em breve, seriam retirados os montes de areia.-----

----- Quanto à intervenção na margem da vala, disse que a Polis iria iniciar as obras de requalificação das margens da vala e das portas d'água brevemente, uma vez que já tinha sido obtido o visto do Tribunal de Contas.-----

----- Disse que a areia existente junto à lota, era da responsabilidade da empresa que tinha efetuado as obras, a "Edilages, S.A.", pelo que iria contactar-se a mesma para proceder à sua remoção.-----

----- Sobre o problema com a tampa de saneamento em frente à ótica, disse que o Sr. Vereador Nelson já tinha tomado conta da ocorrência, a mesma já tinha sido vedada novamente e os serviços estavam atentos àquela dificuldade.-----

----- O Sr. Vereador Nelson confirmou que tinha estado no local, acompanhado dum técnico dos serviços e o facto da grelha de passagem das águas pluviais estar partida, também dava origem a que fossem exalados mais cheiros, pelo que estavam a ser feitas diligências para saber o que estava na origem do problema e tentar resolver a situação. Mais disse que as grelhas tinham sido já quase todas substituídas e tinham sido partidas, muito provavelmente por carros que subiam ao passeio.-----

----- A Sr<sup>a</sup>. Vereadora Prof<sup>a</sup>. Graça sugeriu que fossem colocadas esferas inibidoras de utilização de passeios por automóveis, para evitar que as grelhas fossem danificadas.

----- O Sr. Presidente continuou e disse que tinha tomado nota da sugestão dada pela Sr<sup>a</sup>. Vereadora Prof<sup>a</sup>. Graça de plantação de árvores nos passeios junto da Escola Primária da Praia de Mira e sobre o problema das tampas de saneamento na EN 109,



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

disse que o problema se prendia com a cedência do piso junto às tampas, decorrente do tráfego de viaturas pesadas e a intervenção teria que ser expressiva, o que levava a uma despesa considerável, para além da necessidade de corte da estrada nacional.

----- Disse ainda que tinha tomado nota das sugestões dadas pelo Sr. Vereador Dr. Agostinho Silva, relativamente à Zona Industrial e disse que a placa identificativa até já lá tinha estado, mas teria sido retirada.-----

----- Quanto ao Mercado da Praia de Mira, informou que se iria realizar a hasta pública no próximo dia 16, após o que seria dado cumprimento ao procedimento para que o mesmo entrasse em funcionamento.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Agostinho perguntou quantos funcionários municipais estavam ao serviço do Mercado, em permanência, uma vez que lhe tinham dito que estavam 3 funcionários em funções ao mesmo tempo.-----

----- O Sr. Vereador Nelson informou que estavam duas funcionárias do quadro, em permanência e acidentalmente, tinha estado lá uma pessoa integrada num "POC", que tinha estado a fazer algumas reparações.-----

----- Continuou o Sr. Presidente a dizer que o problema com as obras na Av<sup>a</sup>. 25 de abril, em Mira, estava sanado, a própria empresa tinha mudado o encarregado da obra, também tinha mudado o sub-empregado e estava à vista de todos que o andamento das obras, nos últimos dias, era outro.-----

----- O Sr. Vereador Nelson complementou e disse que estava a ser ultimada a situação da praça de táxis e seria também brevemente rasgada a estrada e preparada a base para que, na próxima semana, entrasse em funções uma outra equipa de calceteiros e abrir uma segunda frente de trabalho.-----

----- No que dizia respeito à necessidade de manutenção da pista ciclável, o Sr. Presidente da Câmara disse que tinha informado na Assembleia Municipal que estava feito o levantamento das necessidades de intervenção, que rondava os duzentos e cinquenta mil euros e que, provalmente, naquele ano não haveria possibilidades de fazer essa intervenção, pelo que iria ser feita uma intervenção mais ligeira, para colmatar os problemas mais graves. Entretanto, disse que os serviços técnicos estavam já a preparar um orçamento e um caderno de encargos para, ainda antes do verão, ser feita uma intervenção, nomeadamente nas pontes e em alguns pontos mais



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

prementes, do mesmo passo que estava também já feito o levantamento das necessidades de reposição de sinalética. Disse que a Câmara Municipal estava atenta e empenhada em preservar os circuitos pedonais do Concelho, dada a grande utilização dos mesmos, sobretudo por um turismo muito específico que constituía já um nicho de mercado a explorar. -----

----- No que aos estágios PEPAL dizia respeito, afirmou que as informações de que dispunha, designadamente da comunicação com DGAL e também de avisos que tinha visto de outros Municípios, tudo lhe levava a crer que o procedimento estava a ser feito de forma legal. Quanto à disponibilização de informação no site da Câmara Municipal, reconheceu que teria que ser melhorada. -----

----- Ainda no que respeitava à visita a Mira do Sr. Secretário de Estado do Mar, disse que não se tinha tratado de uma visita, mas que o mesmo tinha estado presente numa reunião de trabalho entre a Câmara Municipal de Mira, a Universidade de Coimbra e o IPMA, na qual se tinham decidido coisas importantes, designadamente o facto de ser a Universidade de Coimbra a fazer o estudo, em Mira. Disse que tinha também já havido uma outra reunião, no dia anterior, em Mira, com representantes do IPMA e dos Municípios onde era praticada a arte xávega, na qual se tinha concluído que aquele não era o cenário ideal, porquanto o estudo teria que levar 5 ou 6 anos a fazer, mas era, para já, a única janela de oportunidade que havia e que tinha que ser agarrada, para junto de Bruxelas, se conseguir excepcionar o que estava em causa. No próximo dia 17, com a presença do Secretário de Estado do Mar, iria ocorrer uma reunião com os pescadores da arte xávega de todo o país, pelo que estava a ser feito um grande esforço para que todos se reunissem, para o que endereçou convite aos Senhores Vereadores para, querendo, estarem também presentes nessa reunião, a realizar no Auditório da Incubadora, na qual iria ser explicado aos pescadores como é que o estudo iria ser feito e seria explicado pelo Sr. Secretário de Estado, de viva voz, como tudo iria acontecer. -----

----- A Sr<sup>a</sup>. Vereadora Prof<sup>a</sup>. Graça Domingues alertou para o estado intransitável em que se encontrava o passeio e a estrada, na Av<sup>a</sup>. Arrais Batista Cera, na Praia de Mira, no troço entre a lota e a rotunda do barco verde, dada a quantidade das areias lá depositadas. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- O Sr. Presidente da Câmara disse que, no âmbito da transferência de competências para as Juntas de Freguesia, essa era uma competência da Junta de Freguesia da Praia de Mira. -----

----- A Sr<sup>a</sup>. Vereadora disse que era desumano mandar trabalhadoras da Junta de Freguesia retirarem tanta areia só com pás.-----

----- O Sr. Presidente lembrou que, no acordo de execução celebrado com a Junta de Freguesia da Praia de Mira, estava previsto um critério específico, designadamente, a atribuição de uma verba mais elevada para limpeza de certas artérias da Praia de Mira, precisamente para resolver problemas como o exposto. De qualquer modo, disse que a Câmara já tinha feito uma intervenção e que iria tentar resolver o problema com a Junta de Freguesia da Praia de Mira. -----

----- O Sr. Vereador Dr. João Reigota louvou a iniciativa da Câmara Municipal da assinatura de convénio com as Astúrias e fez votos no sentido dessa questão cultural ser mais aprofundada e dessa relação trazer bons frutos.-----

----- Abordou, depois, a questão dos processos contenciosos, designadamente o processo relativo às areias do Montalvo, sítio onde tinha passado recentemente, nas suas deambulações arqueológicas e tinha verificado que já não existia lá uma grande quantidade de areia, pelo que, sendo aquele um assunto que tinha sido tão badalado, gostaria de saber qual era o ponto da situação. Reportou-se ainda à existência de um grande depósito de lixo naquela mesma zona, situação que, segundo lhe tinham informado, já estaria a ser resolvida.-----

----- Sobre as obras da avenida, disse que não queria “meter mais achas para a fogueira”, mas também não se podia dizer que o assunto estava resolvido. Disse que o assunto tinha sido muito visível, tinha criado algumas suscetibilidades na rua, o mau estar já se vinha fazendo sentir há muito tempo e o assunto não estava resolvido e, embora não pretendesse escarafunchar sobre a matéria, entendia que havia algumas explicações a dar. Afirmou que se tratava de uma obra executada mesmo junto ao Poder Local (Câmara Municipal e Junta de Freguesia) e lembrou que a sua posição tinha sido de abstenção aquando da aprovação do projeto. Mais perguntou a razão de terem sido retiradas as escadarias que faziam parte do projeto do tempo do Sr. João



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Evangelista Rocha de Almeida e questionou o que iria ser agora posto, se seria um gradeamento. -----

----- O Sr. Vereador Nelson explicou que, relativamente às areias, tinha havido autorização da ARH para o Município as remover e utilizar onde fossem necessárias, pelo que parte delas tinham já sido removidas, as que estavam num terreno particular e a parte restante seria também removida, logo que houvesse meios para tal e necessidade da sua utilização. Quanto à questão do Montalvo, disse que tinham sido feitas diligências no sentido de saber quem tinha retirado as areias, mas não se tinham ainda conseguido evidências, de qualquer forma, não tinha sido o Município que tinha efetuado a retirada desses inertes. Mais disse também que tinha havido apenas a retirada de areias necessárias para a obras de prolongamento da avenida marginal da Praia de Mira. -----

----- Quanto à obra da avenida 25 de abril, disse que a Câmara Municipal tinha chamado a atenção do empreiteiro, assim que o mesmo tinha iniciado a aplicação da calçada, que não estaria correto e como o mesmo tinha teimado em continuar os trabalhos da mesma forma, tinha-lhe sido exigida uma prova e, dados os resultados, o empreiteiro tinha sido obrigado a desmanchar o que estava feito e a repor a situação. Obviamente que aquilo representava um grande mau-estar para as pessoas, atrasava a execução da empreitada, mas, confrontado com a situação, o empreiteiro tinha mudado de encarregado, tinha mudado de meios e estava agora a trabalhar em diversas frentes para tentar recuperar ou até antecipar a entrega da obra. Toda aquela situação era má para a Autarquia, mas também era má para a empresa e esta estava agora a tentar recuperar o atraso e a restabelecer o problema verificado. -----

----- Relativamente à questão da envolvente do lago, disse que era uma questão de opção de projeto, uma vez que, quando os repuxos estavam em funcionamento, havia sempre uma grande acumulação de água e lama, pelo que se tinha pensado que aquela seria a melhor solução. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego questionou se existia algum processo litigioso, em Tribunal, relativamente ao Montalvo. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu negativamente. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel voltou a questionar se, desde 01 de janeiro de 2015, tinha havido algum desenvolvimento relativamente ao Montalvo e solicitou que, na próxima reunião, lhe fosse facultada essa informação, relativamente a vários casos que estavam a decorrer, nomeadamente sobre a providência cautelar interposta, se já havia ou não resposta do empreiteiro, etc.. Mais disse que gostaria de ser informado sobre os desenvolvimentos, desde agosto de 2014. -----

----- O Sr. Vereador Nelson Maltez questionou de existiam processos judiciais anteriores. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel disse que existia um sem-número de processos judiciais, uns interpostos pelo Município, aquando da caducidade do contrato, outros interpostos pela empresa, aquando da não renovação do contrato, outros interpostos pela Comissão Política do Partido Social Democrata, outros interpostos pelos Vereadores do Partido Social Democrata, um sem-número de ações que tinham levado, inclusivamente, a providências cautelares, interpostas por ambas as partes, além de comunicações ao Ministério Público, que se tinha tornado assistente no processo. Referiu que o PSD sempre tinha exigido a apresentação de listagens dos processos de contencioso e agora essa informação não era prestada e era importante que, à medida que fossem havendo desenvolvimentos dos processos, fosse prestada informação ao Executivo. Acrescentou que tinha sido testemunha em vários processos e, por isso, não podia fazer de conta que não sabia de algumas coisas e entendia que era, no mínimo, cordial que fosse transmitida informação ao Executivo. -----

----- O Sr. Presidente disse que na próxima reunião seria ali apresentada a informação solicitada. -----

**----- DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----**

**----- REDUÇÃO TEMPORÁRIA DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DESIGNADO POR “RITUAL BAR” - AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 53/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 06 de março de 2015, no sentido da realização da audiência de interessado, pelo período de 10 dias úteis, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 14.º da segunda alteração ao Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Prestação de Serviços, conjugado com os artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, da intenção da Câmara Municipal reduzir temporariamente, pelos fundamentos invocados supra, o horário de funcionamento, concedido ao estabelecimento denominado “Ritual Bar”, sito na Avenida Arrais Batista Cera, n.º 7, r/c, localidade e Freguesia da Praia de Mira, passando a vigorar o horário das 09:00h às 24:00h, até que o explorador do estabelecimento em causa apresente garantias, no prazo máximo de um ano, que o funcionamento do mesmo não será suscetível de provocar incómodos.-----

----- A Sr.ª Vereadora Prof.ª. Graça Domingues perguntou se existia autorização para a permanência de uma roulotte preta, junto ao citado estabelecimento.-----

----- O Sr. Presidente disse que, em tempos, tinha havido licenciamento e que os serviços estavam a diligenciar no sentido de resolver a situação.-----

**----- APROVAÇÃO DA ADENDA AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS, MIRA VILLAS A CELEBRAR COM A MEO – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A. -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 54/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 09 de março de 2015, no sentido da aprovação da adenda ao contrato de arrendamento para fins não habitacionais, celebrado em 07 de maio de 2007, entre o Município de Mira e a “MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.”, no sentido de fixar a quantia anual de 3.750,00 € (três mil, setecentos e cinquenta euros), referente à utilização de espaço no prédio rústico de domínio privado do Município, sito na Praia de Mira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira, sob o n.º. 370/101091, da Freguesia da Praia de Mira, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º. 1, do art.º. 33.º, do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- A referida adenda encontra-se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

**----- PEDIDO DE RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL DO MUNICÍPIO DE MIRA – JOSÉ MANUEL GONÇALVES -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 55/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 09 de março de 2015, no sentido de ser



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

deferida a pretensão formulada pelo requerente, Sr. José Manuel Gonçalves, NIF 179 078 828, residente na Rua Dr. Manuel de Matos n.º 142, Santo António dos Olivais, em Coimbra, designadamente o pagamento de indemnização no valor de 170,00 € (cento e setenta euros), em virtude de se encontrarem preenchidos, no caso concreto, os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual suscetíveis de imputar à Câmara Municipal o referido pagamento, pelos danos patrimoniais provocados no lesado, nomeadamente na sua viatura matrícula 78-87-TG, em virtude de no dia 14 de novembro de 2014, ter ocorrido um incidente provocado por um ligeiro de mercadorias da marca Mercedes, propriedade do Município, o que originou danos no pára-choque frontal da viatura supra descrita. -----

**----- 3.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – TÉRMINUS DO PROCEDIMENTO -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos Srs. Vereadores Dr. João Reigota, e Profª. Graça Domingues, e quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Nelson Maltez, Drª. Dulce Cainé e Dr. Agostinho Silva, aprovar a **proposta n.º 56/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 09 de março de 2015, no sentido do término do procedimento da 3ª. alteração ao Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, por força da alteração da legislação habilitante, promovida pela entrada em vigor do Decreto-Lei n.º. 10/2015, de 16 de janeiro. -----

----- Na presente deliberação não interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego, em virtude de se encontrar, momentaneamente, ausente da sala.-----

**-----DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----**

**----- CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VAGOS, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO PRÁTICA EM CONTEXTO DE TRABALHO-----**

----- A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a **proposta nº. 57/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 05 de março de 2015, no sentido da celebração de protocolo entre o Município de Mira e o Agrupamento de Escolas de Vagos, no âmbito



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

da integração de quatro alunos, para estágio curricular, do Curso Profissional Técnico de Turismo, a serem inseridos no Museu do Território da Gândara, no Parque Municipal de Campismo e no Museu Etnográfico/Posto de Turismo da Praia de Mira, ao abrigo do disposto na alínea u), do nº. 1, do artº. 33º. , do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- O referido protocolo encontra-se anexo à presente ata, dela ficando a fazer parte integrante. -----

**----- CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO/ESTÁGIO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E A ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE COIMBRA, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR (LICENCIATURA EM ANIMAÇÃO SOCIOEDUCATIVA PÓS LABORAL) – TOMADA DE CONHECIMENTO -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta nº. 58/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 05 de março de 2015, relativa à celebração de acordo de cooperação/estágio entre o Município de Mira e a Escola Superior de Educação de Coimbra, no âmbito da integração do aluno Samuel Mascarenhas Castro Costa e Vale, da licenciatura em Animação Socioeducativa (Pós laboral), no Museu Etnográfico/Posto de Turismo da Praia de Mira, ao abrigo do disposto na alínea u), do nº. 1, do artº. 33º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- O referido acordo de cooperação/estágio, encontra-se anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

**----- CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO/ESTÁGIO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E A ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE COIMBRA, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR (LICENCIATURA EM TURISMO) – TOMADA DE CONHECIMENTO-----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta nº. 59/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 05 de março de 2015, relativa à celebração de acordo de cooperação/estágio entre o Município de Mira e a Escola Superior de Educação de Coimbra, no âmbito da integração do aluno Venâncio Paulo Sérgio Gil, da licenciatura em Turismo, no Museu Etnográfico/Posto de Turismo da Praia de Mira, ao abrigo do disposto na alínea u), do nº. 1, do artº. 33º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- O referido acordo de cooperação/estágio, encontra-se anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

**-----DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE-----**

**----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO ABRIGO DO CARINHO-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 60/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 05 de março de 2015, no sentido de ser atribuído um subsídio extraordinário à Associação Abrigo do Carinho, no montante de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), destinado a colmatar todas as despesas inerentes ao bem-estar e cuidado dos animais abandonados que a referida associação acolhe. -----

**----- ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA PRAIA DE MIRA - ANÁLISE E PONDERAÇÃO ANTECIPADA DE PARTICIPAÇÕES NO ÂMBITO DO PROCESSO DE DISCUSSÃO PÚBLICA-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 61/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 09 de março de 2015, do seguinte teor: -----

**----- “ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA PRAIA DE MIRA- ANÁLISE E PONDERAÇÃO ANTECIPADA DE PARTICIPAÇÕES NO ÂMBITO DO PROCESSO DE DISCUSSÃO PÚBLICA -----**

**----- 1.Contexto -----**

*----- Decorre, até 12 de março de 2015, o período de Discussão Pública relativo ao processo de alteração do Plano de Urbanização da Praia de Mira. -----*

*----- Nesse âmbito registou-se já a entrada de várias participações que solicitam e sugerem a isenção de cumprimento de normas urbanísticas relativas ao dimensionamento e programação do número de lugares de estacionamento no tecido consolidado da Praia de Mira. Argumentam os participantes que dada a dimensão do perfil das vias do núcleo central e consolidado e considerando a dimensão e forma das parcelas (estreitas e compridas), tais normas, atualmente em vigor, impedem (porque objetivamente não são possíveis cumprir) quaisquer processos de licenciamento ou de reabilitação e reconversão do edificado, com evidentes prejuízos para a requalificação do centro da Praia de Mira. Acrescentam, ainda, que o recursos a soluções de estacionamento nas vias públicas ou mesmo o acesso a eventuais garagens através*



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

*de arruamentos tão estreitos e centrais promovem conflitos entre os diversos modos de deslocação, desincentivam a instalações de comércios e serviços próprios de aglomerados turísticos e, mais ainda, desqualificam a imagem e a função do centro da Praia enquanto centralidade turística. -----*

*----- 2. Oportunidade-----*

*----- Tal como é referido nos termos de referência aprovados, que justificam e enquadram a alteração, do plano implica assim, a reavaliação e a reapreciação global, com carácter estrutural ou essencial, das opções estratégicas do plano, dos princípios e objetivos do modelo territorial preconizado. Importa pois, para além dos pressupostos infra mencionados, avaliar o funcionamento e a eficácia do modelo consagrado, reestruturando ou não, as premissas de base. -----*

*----- Em termos de pressupostos concretos importa que a alteração do plano de urbanização observa, 3 níveis: -----*

*----- A. REGULAMENTAR: Harmonizar a estratégia do PUPM com a base regulamentar, clarificando ambiguidades na interpretação de algumas normas, adotando parâmetros urbanísticos no sentido de compatibilizar intenções e objetivos existentes para a prossecução da qualificação e consolidação do território; -----*

*----- B. ZONAMENTO: Obviar a situações pontuais consideradas desajustadas ou incongruentes face aos pressupostos do plano. Interessa, harmonizar o zonamento com as novas acessibilidades projetadas, associando concomitantemente, ao objetivo de regeneração urbana e às dinâmicas urbanas tencionadas, no âmbito da operacionalidade e execução do mesmo; -----*

*----- C. CONCEITOS TÉCNICOS: Compatibilizar a proposta do PUPM, com os conceitos técnicos atuais. -----*

*----- Dever-se-á sublinhar neste processo, a opção de enfatizar um processo de regeneração urbana sustentável, sublinhando vocações intrínsecas, e eventuais vocações a despontar, promovendo um conjunto de eixos que consolidem a identidade do aglomerado urbano, e promovam a sua vivificação. -----*

*----- Importa ainda, acrescer a oportunidade de originar um sistema de monitorização ao plano que possibilite a sua apreciação, e por consequência a sua eficácia.*



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

*Dotando-o de uma base necessária de argumentação para eventuais alterações/revisões das suas premissas e estratégias, face às dinâmicas resultantes.*

*Tendo-se analisado com a devida atenção as sugestões já apresentadas, estas foram consideradas pelos serviços técnicos, desde logo e numa primeira análise, como bastante pertinentes e oportunas pois promovem oportunidades de resolução e enquadramento de inúmeros processos de licenciamento que podem concorrer para o processo de qualificação do tecido consolidado da Praia de Mira. -----*

*----- Face ao exposto, realiza-se a análise e ponderação antecipada das participações que, entretanto, já deram entrada no decurso do processo de discussão pública do PU da Praia de Mira, e que se relacionam com o assunto da regulação e dispensa de cumprimento dos parâmetros de estacionamento, no tecido consolidado e central da Praia de Mira e com a questão de construção de anexos agrícolas em zonas urbanas.*

*----- 3. Identificação das participações:-----*

*----- Registo 1353- Anabela Diogo- Gabinete de Projetos -----*

*----- Possibilidade de Isenção estacionamento Núcleo Urbano consolidado da Praia de Mira; (enquadrável, ver análise);-----*

*----- Registo 1542 – Jorge Brás Monteiro-----*

*----- Possibilidade de Isenção estacionamento Núcleo Urbano consolidado da Praia de Mira; (enquadrável, ver análise).-----*

*----- 4. Análise -----*

*----- O centro da Praia de Mira apresenta um tecido urbano consolidado próprio de aglomerado antigo com ruas estreitas e propriedades estreitas e compridas. Trata-se, efetivamente de um aglomerado antigo, de génese associada a uma aldeia de pescadores que foi, progressivamente, crescendo e sendo estruturado, em função da sua também condição de aglomerado turístico e balnear de praia. Mas a estrutura base do núcleo antigo continua presente. -----*

*----- O PU da Praia de Mira entrou em vigor em setembro de 2007 (Deliberação n.º 2108/2007, publicada em Diário da República, 2.a série — n.º 202 — 19 de Outubro de 2007) e instituiu normas e exigências de cumprimento de parâmetros urbanísticos que não são ajustadas às características do centro consolidado da Praia de Mira nem são possíveis de aplicar e de executar. Estas normas e parâmetros reguladores do*



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

*estacionamento têm dificultado e impedido muitos processos de licenciamento na reabilitação e na ocupação de vazios no tecido consolidado da Praia de Mira de tal forma que, hoje é tido pela generalidade dos projetistas, como o principal impedimento ao processo de reabilitação e qualificação urbana do centro consolidado. -----*

*----- O executivo municipal definiu e assumir como vetor e objetivo estratégico prioritários, promover a reabilitação da rede de centros e centralidades urbanas do concelho. Foi nesse sentido que, recentemente, aderiu à Rede de Cidade de Excelência e delimitou Áreas de Reabilitação Urbana para os principais centros e centralidades do concelho. Uma dessas Áreas de Reabilitação Urbana é, precisamente, o centro e a centralidade da Praia de Mira. Constitui objetivo de reabilitação da ARU da Praia de Mira a intervenção e qualificação do espaço público e do edificado. Assim, para as ruas, os largos e as praças (na generalidade, o espaço público) pretende-se e programou-se uma intervenção ao nível dos pavimentos que permitam a mobilidade e a fruição do espaço, para e por todos. Mais uma vez, pretende-se reduzir e eliminar, em especial nas ruas mais estreitas do centro, o conflito entre as diversas formas de deslocação e, assim, privilegiar as deslocações pedonais e cicláveis e a condição de lugares de encontro e de sociabilidade urbana. A afirmação da centralidade turística e balnear da Praia de Mira, qualificada, reabilitada e que evidencie uma qualificação do espaço público de excelência passa, forçosamente, pela afirmação do modo de deslocação e fruição pedonal do espaço.*

*Nesse sentido considera-se contraditório do ponto de vista urbanístico querer e procurar qualificar o ambiente urbano do tecido consolidado, valorizando o espaço público, incentivando a instalação de atividades de animação próprias de aglomerados de praia (cafés, bares, restaurantes, comercio...) e, ao mesmo tempo, permitir estacionamento em ruas estreitas, ou mesmo acesso a garagens e assim, desqualificando a imagem urbana e contribuir para a promoção de conflitos constantes com o automóvel. Se o perfil dos arruamentos e a qualificação do espaço público não permite nem aconselha o estacionamento público, muito menos a configuração da propriedade permite o estacionamento dentro das parcelas constituídas privadas, pois a dimensão dos arruamentos tornaria extremamente difícil o acesso a eventuais*



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

*garagens e a desqualificação urbana contrariaria todos os objetivos de reabilitação e requalificação assumidos.-----*

*----- Admitindo que é adequado e urbanisticamente equilibrado e sensato isentar o cumprimento de normas de programação para o dimensionamento do número de lugares de estacionamento no núcleo antigo, importa refletir e ponderar quais os eventuais efeitos negativos que tal medida pode fazer incidir sobre o ordenamento e funcionalidade do aglomerado urbano da Praia de Mira. E, numa primeira análise não se afiguram efeitos negativos com significado relevante. De fato, na envolvente do núcleo antigo, nomeadamente na envolvente da Barrinha, da frente do mar, do Lago do mar, da avenida Cidade de Coimbra, existe uma oferta de espaços para estacionamento que excedem, em muito, as normais necessidade da população residente e visitante (obviamente com a exceção dos meses de julho e agosto com o pique da procura balnear). Na realidade dada a dimensão concentrada e contida do núcleo central da Praia de Mira pode-se considerar que a oferta de estacionamento existente é mais do que suficiente e ajustada às características desta centralidade.-----*

*----- Assim tendo em consideração o exposto, propõe-se:-----*

*----- Que a Câmara Municipal, pondere e delibere, nos termos do nº5 do artigo 77º do Decreto- Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua atual redação, sobre as sugestões apresentadas. -----*

*----- Registo 1353- Anabela Diogo - Gabinete de Projetos -----*

*----- Possibilidade de Isenção estacionamento Núcleo Urbano consolidado da Praia de Mira; (enquadrável) -----*

*----- Registo 1542 – Jorge Brás Monteiro-----*

*----- Possibilidade de Isenção estacionamento Núcleo Urbano consolidado da Praia de Mira; (enquadrável).-----*

*----- Conforme informação dos serviços.”-----*

*----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego perguntou se o facto de se tratarem de participações externas à Câmara Municipal e aos técnicos da Autarquia, tinha mais força perante a comissão mista.-----*

*----- O Sr. Presidente respondeu negativamente. -----*



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel disse que parte das sugestões até já constavam do regulamento e todos ali conheciam os técnicos que estavam a apresentar as reclamações. Ainda que não tivesse acesso ao teor das mesmas, porque não ficar a Câmara Municipal e os seus colaboradores com o mérito de proporem aquela alteração em vez de deixar esse mérito para os técnicos exteriores à Autarquia? Isto é, se os técnicos do Município já tinham previsto aquelas alterações, se achavam que aquela era a melhor solução, se as participações eram todas iguais, no âmbito do que já era o entendimento da Câmara Municipal para quê deixar que fossem os técnicos de fora a propor e não ser uma proposta dos técnicos do Município? -----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu que aquela era a fase imposta pela Lei para acolher sugestões. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel continuou a dizer que não entendia, porquanto se a solução proposta não ganharia mais peso por ser proposta externamente, a ideia tinha sido dos técnicos municipais, para quê deixar o tributo e os lucros aos técnicos de fora? Era só isso que queria perceber. -----

----- O Sr. Vereador Nelson esclareceu que todos os cidadãos tinham o direito à participação, de fazerem recomendações e sugestões, numa determinada fase dos processos e, daquilo que se tinha apercebido na UGU, os técnicos locais de há muito que vinham questionando um conjunto de situações na Praia de Mira, tendo-lhes sido dito que era agora o melhor momento para fazer as recomendações que os mesmos pretendiam ver acolhidas, se assim entendessem. A participação dos cidadãos, na sua ótica, reforçava sempre a posição do Executivo e se eram eles que vinham ao longo dos tempos questionando, porque não fazê-lo agora na fase de participação pública? -

----- O Chefe da DPCPOA, Dr. Ângelo Lopes, clarificou que os técnicos do Município, nesta fase, não podiam propor correções, apenas o podiam fazer como qualquer munícipe, ou como qualquer elemento do Executivo, independentemente das funções que desempenhavam. Aos técnicos do Município cabia analisar as sugestões e apresentar uma proposta, todavia, a decisão nunca era dos técnicos. A proposta inicial de isenção apresentada pelos serviços, pressupunha a solução para todos os problemas da Praia de Mira, mas tinha vindo a comprovar-se que assim não era, não resolvia a totalidade dos problemas e as sugestões públicas obrigavam os serviços a



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

analisar e estudar melhor a solução para os problemas existentes e, em vez da isenção, propunha-se agora a dispensa de cumprimento dos parâmetros de estacionamento.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego disse que gostaria de deixar claro que votava favoravelmente a proposta do Executivo, mas também gostaria de dizer que não percebia porque é que o mérito não ficava para os técnicos da Câmara Municipal, não se validava a proposta dos serviços para se validar a participação de um privado que o que queria era, exclusivamente, defender o seu interesse privado, pois uma coisa era o técnico da Câmara Municipal apresentar uma proposta em defesa do direito público e outra era um particular validar o seu interesse privado. Mais disse que era para si muito mais confortável votar uma proposta dos técnicos da Câmara Municipal, por se tratar da defesa do interesse geral. -----

----- O Dr. Ângelo Lopes informou que todas as participações única e simplesmente alertavam para o problema e alguns técnicos identificavam mesmo os casos problemáticos, não apresentavam a solução, esta era apresentada pelos técnicos da Câmara Municipal. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Agostinho Silva deu razão ao Sr. Vereador Dr. Miguel Grego. Defendeu que havia algumas ruas e travessas muito estreitas na Praia de Mira, que deveriam ser destinadas apenas a uso pedonal, nas quais poderia haver algum comércio, contudo sem as esplanadas que lá existiam, situação que gostaria de ver modificada. Mais disse que nessas ruas era difícil haver estacionamento e garagens, mas também tinha conhecimento de haver alguns prédios construídos, em zonas da Praia de Mira, perfeitamente acessíveis ao tráfego normal, todavia sem garagens. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego propôs que em vez da “dispensa” passasse a constar “proibição” e assim evitar-se-ia que, algum Munícipe mais teimoso, quisesse fazer garagem e depois teria que lhe ser assegurado o acesso à mesma, o que impediria que o arruamento fosse exclusivamente pedonal. -----

----- O Sr. Vereador Nelson esclareceu que as participações e sugestões têm sido apresentadas e analisadas num âmbito lato e não num campo particular. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara disse que tinha sido iniciado um procedimento com vista a alcançar uma solução, o percurso já levava algum tempo, o processo de



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

revisão do plano já decorria há dois ou três anos e o momento da discussão pública salvaguardava o princípio da oportunidade de direitos e era agora o momento de apresentar a proposta, com vista à solução dos problemas existentes na Praia de Mira.

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 11:10 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 3 do artº. 57º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio, na qualidade de secretária, redigi. -----

---

*(Presidente: Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)*

---

*(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)*